PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROJETO DE LEI Nº. 027/2023

FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 22 de setembro, o Dia do Profissional de Contabilidade, a ser comemorada anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do Município de Abaetetuba-Pa.

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, 10 de maio de 2023.

Max William Sousa Farias
VEREADOR - MDB

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, que busca instituir o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade.

Os profissionais de contabilidade, no exercício de suas atividades, produzem informações que afetam diretamente a vida das pessoas, das entidades, do Fisco, de investimentos, de clientes, de credores, de administradores e demais usuários, sem beneficiar qualquer um em particular.

Os mesmos têm amplo e fácil acesso às informações e transações de pessoas, empresas, entidades e órgãos públicos, trazendo em seu bojo, uma grande responsabilidade pela não concordância aos atos de corrupção, à lavagem de dinheiro e à sonegação fiscal, sendo de essencial relevância para a sociedade.

A história, os fatos atuais e as tendências futuras mostram que o profissional da Contabilidade continuará sendo essencial para este cenário em contínua transformação. A ética, a gestão apropriada dos recursos, o compromisso com a transparência e o registro fidedigno das transações é

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

o alicerce dessa relevante profissão na constante busca de bem servir à sociedade brasileira.

Por todo o explicitado, apresentamos esta proposta a Câmara Municipal de Abaetetuba para que entre no calendário oficial do município, o “Dia Municipal do Profissional da Contabilidade'', ou seja, o Contador, profissional essencial para a saúde das empresas públicas e privadas.

A inclusão de um dia dedicado ao profissional contábil no calendário municipal, vai além de qualquer homenagem usual que deve ser dada aos profissionais de uma área tão importante, como a contabilidade, que ao nosso entender serve para preservar sua história, pois datas como esta servem para que a agenda pública provoque debate sobre a importância que o profissional contábil tem para a economia e a sociedade.

Diante da relevância e interesse público da matéria, submeto a presente propositura à apreciação de meus nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 10 de maio de 2023.

Max William Sousa Farias
VEREADOR - MDB